

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 18275/2024/2

Sumário: Ampliação da delimitação da área de reabilitação urbana da vila de Aguiar da Beira.

Virgílio da Cunha, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Aguiar da Beira de 26 de junho de 2024, a Assembleia Municipal de Aguiar da Beira, em 28 de junho de 2024, aprovou, por unanimidade, a ampliação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Aguiar da Beira, conforme previsto no artigo 13.º do regime jurídico da reabilitação urbana com a redação em vigor.

26 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Virgílio da Cunha.

317975216